

Ofício n.º 85/GSC

Unaí (MG), 7 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 185/2022, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que denomina Rua Alaor Alves Ribeiro o logradouro público que menciona, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 6 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais